



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2007/2008 – “Vivendo o presente e construindo o futuro”

PROJETO DE LEI Nº 008 DE 09 DE MARÇO DE 2007.

DÁ NOME A RUA LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL “HONÓRIO PASSAMANI”.

A Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Art. 1º - Fica denominada “Rua Elírio Zavaris” a que inicia na Rua Agostinho Astori, indo terminar na propriedade do Senhor Leandro Perim, localizada no Conjunto Habitacional Honório Passamani.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de março de 2007.


EDSON TASSINARI
Vereador-Autor

